



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 116/98.

EMENTA: Autoriza prorrogação do prazo de afastamento do Professor Assistente – Nível 01 MÁRIO MONTEIRO ROLIM, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 87/98 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de abril de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.01980/98, tendo anexo a este o de Nº 23082.015140/97,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a prorrogação do prazo de afastamento do Professor Assistente – Nível 01 MÁRIO MONTEIRO ROLIM, lotado no Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, pelo período de 01 (um) ano, a partir do dia 1º de março do corrente ano, a fim de que o mesmo possa concluir o Curso de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola – Área de Concentração em Construções Rurais, a nível de Doutorado, que vem realizando na Faculdade de Engenharia Agrícola da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, Campinas - São Paulo, com ônus parcial para esta UFRPE, conforme consta do Processo Nº 23082.01980/98 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de abril de 1998

PROFª EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =